



# Tribunal Judicial da Comarca de Faro

## Juiz Presidente

### **Afetação de processos do juízo de competência genérica de Lagos**

Dá-se a conhecer, por extrato, a decisão de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira, relativamente à afetação de processos do juízo de competência genérica de Lagos, juiz 1 a produzir efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021 e até ao regresso do titular do referido juiz 1:

A) O Excelentíssimo titular do juiz 1 do juízo de competência genérica de Lagos ficará responsável pela tramitação e decisão de todos os processos-crime e contraordenacionais que lhe estão (e serão) distribuídos e, bem assim, os processos-crime e contraordenacionais distribuídos (ou que venham a ser distribuídos) ao juiz 2, do mencionado juízo sendo estes afetos ao juiz 1;

B) O Excelentíssimo titular do juiz 2 do juízo de instrução criminal de Portimão, ficará responsável pela tramitação e decisão dos processos cíveis do juízo de competência genérica de Lagos, que não impliquem a realização de diligência;

C) As diligências a realizar nos processos cíveis do juízo de competência genérica de Lagos serão designadas e realizadas pelos Excelentíssimos titulares do juízo de competência genérica de Silves (juiz 1 e 2), sendo que o primeiro designará e realizará as diligências dos processos terminados por número ímpar e a segunda designará e realizará as diligências dos processos terminados em número par.